



DIRETRIZES PARA NORTEAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO REGIME ESPECIAL DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS – REAPNP

“ Enquanto os desafios não passam, sejamos a voz que acolhe, que acalma e que verbaliza positividade. **”**

@primeirissimainfancia

INTRODUÇÃO

Diante do momento de pandemia e seguindo orientações do Comitê Extraordinário COVID -19 do Estado de Minas Gerais, em relação a saúde pública, as aulas presenciais nas unidades escolares estão suspensas, por tempo indeterminado.

A Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis, em cumprimento ao Decreto nº 13.767, de 23 de abril de 2020, e seguindo as orientações do Parecer CNE/CP Nº 5/2020, passará a ofertar a todas as crianças e estudantes da rede pública municipal, em caráter excepcional, o Regime Especial de Atividades Pedagógicas Não Presenciais - REAPNP. Em razão da Pandemia da COVID-19, com vistas à reorganização do Calendário Escolar e à possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual obrigatória do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, o REAPNP será oferecido a partir do dia 11 de maio de 2020.

Na Educação Infantil, devido à limitação legal, mesmo na atual situação de emergência e calamidade pública, as Atividades Pedagógicas Não Presenciais não poderão contar no calendário letivo e as aulas terão que ser repostas presencialmente. Porém, conforme orienta o Parecer CNE/CP Nº 5/2020, as instituições de educação infantil devem buscar uma aproximação virtual dos professores com as famílias, de modo a estreitar vínculos e melhor orientar os pais ou responsáveis na realização das atividades não presenciais com as crianças, mesmo estas não sendo computadas como reposição de carga horária. As atividades a serem trabalhadas com as crianças e com as famílias devem ocorrer, também, a partir do dia 11 de maio de 2020.

É importante salientar que todas as normas e cuidados para enfrentamento à crise do contágio por Coronavírus, previstas nos decretos municipais e estaduais vigentes, tais como restrição do contato social, desinfecção de materiais e itens e utilização obrigatória de máscaras, devem ser respeitados durante todo o processo de realização do Regime Especial de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (REAPNP).

“

Conforme Parecer CNE/CEB nº 5/97, ressalta-se que a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais ultrapassa os limites da sala de aula propriamente dita. Vale lembrar que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (art. 1º da LDB Nº 9394/96). A principal finalidade do processo educativo deve ser o atendimento dos direitos e objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa educacional, expressos por meio das competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC- 2017), no Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG-2019) e na Proposta Pedagógica de cada unidade escolar.

”

Nessa perspectiva, como forma de minimizar os impactos na aprendizagem das crianças e dos estudantes do Município de Divinópolis, considerando o período de suspensão das atividades educacionais de forma presencial nos ambientes escolares, torna-se necessário estabelecer a reorganização das atividades educacionais, de forma remota.

Dessa maneira, uma das formas de a viabilização do ensino remoto oferecido pela Rede Municipal de Ensino de Divinópolis será por meio de uma plataforma on-line, a ser disponibilizada no site da Prefeitura Municipal. Além disso, poderão ser utilizados outros recursos digitais, tecnológicos e físicos, como por exemplo, vídeo aulas, orientações em redes sociais, aulas via TV, envio de materiais digitais e impressos aos alunos. No entanto, com quaisquer recursos utilizados para o REAPNP, é fundamental diversificar as experiências de aprendizagem, com o envolvimento da família para a criação de uma rotina de estudo que ofereça às crianças e aos estudantes a oportunidade de continuar aprendendo mesmo de forma remota.

Diante do exposto, o Regime Especial de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (REAPNP) no município de Divinópolis deve:

- fazer a retomada das atividades pedagógicas com as crianças, pais e ou responsáveis num clima de acolhimento e afetividade;
- constituir-se de procedimentos específicos, meios e formas de organização das atividades escolares, mediadas ou não por tecnologia de informação e comunicação, principalmente quando o uso de tecnologias digitais não for possível;
- oferecer atividades pedagógicas que contribuam para as aprendizagens significativas minimizando os impactos da interrupção das aulas presenciais;
- manter e intensificar o vínculo das famílias, crianças e estudantes com a unidade escolar;
- oferecer padrões básicos de qualidade do ensino;
- minimizar o crescimento da desigualdade educacional;
- atender as competências e objetivos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC- 2017), no Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG-2019) e na Proposta Pedagógica

de cada unidade escolar, com atividades claras, objetivas, de fácil compreensão e elaboradas por ano de escolaridade;

- considerar as diferentes realidades em que se encontram as unidades escolares do município e as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino;
- primar pelo trabalho coletivo, formando redes de apoio;
- mapear quais as ferramentas digitais que são de domínio e acesso de professores, estudantes e familiares.

O planejamento e a elaboração das estratégias estruturais e logísticas para o período de pandemia da Covid -19 devem envolver a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o Conselho Municipal de Educação - COMED, os diretores escolares e pedagógicos, os Supervisores Orientadores de Ensino (SOE) e os professores. Isso é necessário para que todos possam planejar as maneiras e possibilidades de se fazer chegar as atividades escolares até as crianças, estudantes, pais e/ou responsáveis.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Considerando a autorização do Conselho Nacional de Educação - CNE no que se refere a oferta de atividades não presenciais em todas as etapas de ensino, como diretriz para a reorganização do calendário escolar de 2020, cabe a cada unidade escolar construir seu plano de ação para o REAPNP, identificando as atividades que serão desenvolvidas, objetivos, metodologias e ferramentas utilizadas, estratégias de acompanhamento e avaliação das crianças e dos estudantes, professores envolvidos e carga horária destinada para cada atividade em consonância com o Plano Curricular de 2020.

É relevante destacar que o registro das ações é imprescindível durante a execução do REAPNP para fins de comprovações futuras e para validar as atividades desenvolvidas neste período, bem como carga horária cumprida. Posteriormente, será enviado um modelo de formulário que deverá ser preenchido pelos professores e anexado às atividades não presenciais para fins de arquivamento.

Durante o ensino de forma remota, as unidades escolares deverão sobrepor a avaliação qualitativa sobre a quantitativa, considerando a evolução da criança/estudante, em termo de consolidação dos conhecimentos procedimentais, atitudinais e conceituais. Entre as atividades não presenciais a serem promovidas durante esse período devem estar:

- as atividades de acolhimento e também de informações quanto aos cuidados de higiene e saúde diante da pandemia da COVID-19;
- o desenvolvimento de competências e habilidades, conforme prevê o Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG - 2019);
- a aprendizagem colaborativa;
- o desenvolvimento de atitudes, capacidades e valores constantes nas 10 Competências Gerais estabelecidas na BNCC, dentre elas, o conhecimento; o pensamento científico, crítico e criativo; o

repertório cultural; a comunicação; a cultura digital; o trabalho e projeto de vida; a argumentação; o autoconhecimento e autocuidado; a empatia e cooperação; a responsabilidade e cidadania.

As unidades escolares deverão manter um canal de diálogo entre as crianças/estudantes, professores, pais e/ou responsáveis e gestores sobre as ações implementadas durante o REAPNP, com o objetivo de avaliar a efetividade nos processos de ensino e aprendizagem.

Durante a execução do REAPNP, as atividades propostas para o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, deverão ter caráter interdisciplinar e a unidade escolar deverá se preparar para atender as turmas por meio de ambientes virtuais, considerando o mapeamento realizado sobre quais ferramentas digitais são de domínio dos professores, estudantes e familiares e o acesso a elas, ou utilizando meios físicos.

No Ensino Fundamental - EF (anos iniciais e anos finais) e na Educação de Jovens e Adultos - EJA a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais irão colaborar para o cumprimento de carga horária mínima exigida por lei e para reduzir a necessidade de reposição presencial no fim da pandemia. (Ver orientações específicas para esta modalidade de ensino no anexo 2 deste documento).

Devem-se observar, para a realização das atividades desenvolvidas no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos - EJA:

- As competências e habilidades a serem desenvolvidas de acordo com o CRMG e/ou proposta pedagógica;
- As formas de interação (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) com o estudante;
- A estimativa de carga horária prevista no Plano Curricular;
- A forma de registro de participação das crianças/estudantes, inferida a partir da realização das atividades entregues (por meio digital ou físico) durante o período de suspensão das aulas ou ao final, com apresentação (digital ou física).
- As formas de avaliação não presenciais durante situação de emergência;
- A previsão de formas de atendimento aos estudantes que tenham dificuldades de realização de atividades não presenciais de ensino;
- A realização de processo de orientação aos estudantes e suas famílias sobre a utilização das metodologias, com mediação tecnológica ou não, a serem empregadas nas atividades remotas.

No Regime Especial de Atividades Não Presenciais (REAPNP), as unidades escolares municipais poderão utilizar diferentes recursos oferecidos pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e poderão também providenciar a impressão de material, assegurando que seja disponibilizado às crianças e aos estudantes que não possuem acesso à internet.

A forma de comunicação entre professores/equipe gestora/equipe pedagógica/ pais e responsáveis pode ser feita através de ferramentas síncronas e/ou assíncronas. As atividades remotas também podem ser realizadas utilizando as ferramentas síncronas e/ou assíncronas. (Posteriormente, será encaminhado para as unidades escolares o Anexo II das Diretrizes, detalhando essas ferramentas.)

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

1. COMPETE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED:

1.1. Gerência de Políticas Educacionais - GPE/Centro de Referência dos Profissionais da Educação - CRPE

- Coordenar e acompanhar todo o processo relativo às atividades pedagógicas não presenciais.
- Realizar reuniões virtuais (ou presenciais, conforme estabelecido em legislação específica vigente) com os profissionais envolvidos no processo de realização das atividades pedagógicas não presenciais.
- Realizar levantamento do grau de letramento digital dos profissionais das unidades escolares e do número de professores que possuem computador e internet.
- Apoiar os professores e supervisores orientadores de ensino - SOE em relação à oferta de conteúdos (digitais ou não digitais) para otimização das atividades pedagógicas não presenciais, favorecendo o processo-ensino aprendizagem.
- Disponibilizar plataforma pública digital, criada pela Sonner - Sistemas Integrados, que servirá de referência para o trabalho remoto, não apenas para a realização de atividades pedagógicas em períodos de normalidade, quanto em momentos de emergência como este, pelo qual estamos passando.
- Realizar formação emergencial para professores, supervisores, diretores sobre uso das ferramentas digitais.
- Criar atividades específicas para atender demanda da inclusão (Organizadas pelos professores que estão atuando com alunos de inclusão).
- Orientar as unidades escolares no processo de entrega e retorno do material impresso, principalmente daquelas unidades escolares que se situam na zona rural do município.
- Colaborar, no que couber, no processo de entrega e retorno do material impresso relativo às atividades pedagógicas não presenciais.

1.2. Setor de Alimentação Escolar:

- Distribuir os alimentos às famílias a serem atendidas no período de enfrentamento à COVID-19, tendo por finalidade a manutenção da segurança alimentar e nutricional dos alunos da Rede Pública Municipal.

2. COMPETE À UNIDADE ESCOLAR

2.1 Professores:

- Preparar as atividades pedagógicas não presenciais, de acordo com o Plano de Aula, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC- 2017) e o Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG- 2019). As atividades, ao serem elaboradas, devem prever os objetivos que se pretende alcançar, o

detalhamento do processo de execução de cada atividade (em vídeo ou por escrito) e a carga horária para cada atividade.

- Postar as atividades na plataforma Digital e/ou demais ferramentas.
- Atender às demandas dos pais e/ou responsáveis, sempre que solicitado.
- Corrigir as atividades realizadas pelas crianças/estudantes e enviar feedback.
- Estar disponível durante o período de sua jornada diária de trabalho, atendendo às solicitações dos pais e/ou responsáveis, crianças/estudantes, equipe pedagógica, administração escolar e outros.

2.2. Equipe pedagógica (Diretores Pedagógicos e SOE):

- Verificar nos registros da Secretaria Escolar os contatos de todas as crianças e estudantes, e para aqueles que possuem Whatsapp, criar os seguintes grupos:
 - ✓ Grupo Turma – Com o professor, equipe pedagógica, estudantes, pais/responsáveis.
 - ✓ Grupo Gestão – Com os professores, equipe pedagógica, diretor escolar e secretário escolar.
- Conferir, avaliar e validar todas as atividades disponibilizadas pelos professores, anteriormente ao acesso das crianças e dos estudantes.
- Coordenar semanalmente, ou sempre que necessário, reunião(ões) (virtuais ou presenciais, conforme estabelecido em legislação específica vigente) de avaliação com os professores sob sua responsabilidade.

2.3. Vice diretores/ secretários:

- Imprimir as atividades para as crianças e estudantes cujos pais/responsáveis declararem não ter acesso às plataformas digitais.
- Montar os kits de atividades para entrega aos estudantes, pais ou responsáveis.
- Receber os kits de atividades oriundos das famílias e organizá-los para repasse aos professores.

2.4. Diretores Escolares:

- Realizar reuniões virtuais (ou presenciais, conforme estabelecido em legislação específica vigente) com os profissionais envolvidos no processo.
- Coordenar e acompanhar todo o processo relativo às atividades pedagógicas não presenciais.
- Organizar o processo de entrega e retorno do material impresso de forma colaborativa e construída junto às associações rurais e comunitárias, lideranças das comunidades, Associações, Sindicatos, Conselhos, Pastorais, Agentes Comunitários, por meio do aproveitamento dos trabalhadores em trânsito, entre outras possibilidades que sejam adequadas a cada comunidade escolar, desde que, obrigatoriamente, sejam acatadas as orientações das autoridades da área de saúde.
- Fazer um controle interno de distribuição e recolhimento do material.

3. COMPETE À COORDENADORA DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE

- Realizar reuniões virtuais (ou presenciais, conforme estabelecido em legislação específica vigente) com os profissionais da instituição.
- Construir, de forma colaborativa com as unidades escolares CETEPE, E.M. João Gontijo da Fonseca e E.M. Sidney José de Oliveira um plano de ação para a organização das atividades pedagógicas não presenciais a serem realizadas com as crianças e estudantes que fazem parte do Programa AABB Comunidade.
- Coordenar e acompanhar o processo das atividades pedagógicas não presenciais.
- Registrar todas as atividades realizadas.

4. COMPETE AO RESPONSÁVEL E CORRESPONSÁVEL PELO CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PROFESSORA “MARIA FERNANDA AZEVEDO” - CEAE

- Realizar reuniões virtuais (ou presenciais, conforme estabelecido em legislação específica vigente) com os profissionais da instituição.
- Construir, de forma colaborativa com as unidades escolares que atendem o Ensino Fundamental da rede municipal, um plano de ação para a organização das atividades pedagógicas não presenciais a serem realizadas com as crianças e estudantes matriculadas no referido Centro.
- Coordenar e acompanhar todo o processo das atividades pedagógicas não presenciais.
- Registrar todas as atividades realizadas.
- Orientar os professores do ensino regular para adequações de recursos específicos e adaptações curriculares de acordo com os transtornos ou dificuldades de aprendizagem de cada estudante, considerando os objetivos pedagógicos de seus planos de ensino.
- Orientar os familiares, os educadores e as unidades escolares de ensino regular, no que se fizer necessário.

ESTRATÉGIAS DE TRABALHO

Para que haja efetiva comunicação com as crianças/estudantes, é preciso envolver as famílias e deixar claro quais são os momentos de interação online, como os materiais impressos serão disponibilizados, qual o momento para sanar as dúvidas, se terá aulas ao vivo, em quais dias da semana e horários.

É preciso deixar claro para as famílias o compromisso de todos nesse processo. Os pais e/ou responsáveis também irão participar, na realização das atividades de seus filhos, portanto, é importante que os professores e gestores encaminhem dicas simples de como realizar uma atividade em família, rotina, tempo, organização e concentração.

Cabe aos gestores, disponibilizar no espaço escolar, meios de acesso e recursos materiais para que os profissionais cumpram sua proposta de trabalho (telefone, computador, internet, xerox ,materiais

pedagógicos e outros), além de estabelecer horários em que a escola estará aberta para repasse de materiais às famílias e crianças/estudantes que necessitarem .

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do cenário de suspensão temporária das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino, devido a Pandemia da COVID 19, a Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis elaborou diretrizes para nortear o ensino de forma remota que é a oferta de atividades pedagógicas não presenciais.

Trata-se de um documento em construção, considerando o momento atual e inédito no país. Novas contribuições e orientações poderão surgir por meio da observação das experiências advindas do cotidiano das instituições de ensino.

A normatização do trabalho pedagógico de forma remota, bem como as estratégias de ensino-aprendizagem, acompanhamento, registro, avaliação, formação continuada e apoio aos professores, tem como objetivos reduzir os efeitos desse distanciamento temporário no cumprimento do calendário do ano letivo; minimizar as desigualdades educacionais e promover o acesso das crianças e dos estudantes à aprendizagem. Diante disso, é necessário um bom planejamento pedagógico das instituições envolvidas; e a SEMED não medirá esforços para apoiar os gestores das unidades escolares na busca de soluções em prol da aprendizagem das crianças e estudantes.

Nesse sentido, o atual contexto de aprendizagem requer de todos os profissionais um olhar atento à equidade e capaz de promover experiências significativas de aprendizado. Para tanto, entender o sentido da continuidade do ano escolar, valorizar o diagnóstico realizado no início do ano letivo e primar pela qualidade do conteúdo que se oferece às crianças e aos estudantes, são fatores que fortalecem as estratégias a serem utilizadas.

A expectativa é de, em breve, planejarmos as ações de retorno às aulas, pois reconhecemos que o ensino de forma remota tem suas limitações e não irá substituir a experiência escolar presencial. Porém, se resgataremos o sentido da educação, do ensinar e do aprender deste momento, seremos capazes de construir espaços de aprendizagem para além do cenário da sala de aula e estaremos, desta forma, resgatando novas formas de aprender.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

BRASIL. Lei 9394 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Medida Provisória Nº 934, de abril de 2020.

DIVINÓPOLIS. Decreto Nº 13.767, de 23 de abril de 2020. Dispõe sobre medidas adotadas sobre COVID-19.

CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS. Disponível em: <http://www.consed.org.br/central-de-conteudos/curriculo-referencia-de-minas-gerais-para-a-educacao-infantil-e-ensino-fundamental-uma-construcao-coletiva> . Acesso em 05/05/20.

BNCC- Base Nacional Comum Curricular.Ministério da Educação em parceria com

Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 05/05/20.

Parecer CNE/CP Nº 5/2020, de 28 de abril de 2020.

Parecer CNE/CEB Nº 5/97, de 7 de maio de 1997.



ANEXOS

ANEXO 1 - ORIENTAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Partindo do pressuposto de que as Interações e as Brincadeiras são o eixo central no trabalho com a Educação Infantil, não podemos esquecer também, ao planejar as ações propostas neste documento, da concepção de criança capaz, protagonista e ativa no seu processo de aprendizagem, bem como das diferentes formas de aprender das crianças que são da Educação Especial.

Para tanto, seguem algumas orientações:

DIRETOR ESCOLAR / EQUIPE PEDAGÓGICA:

1. Mapeamento do canal de comunicação com as crianças de cada turma

- O diretor escolar deverá disponibilizar aos professores uma lista com o nome e contato telefônico de todas as crianças de suas respectivas turmas.
- Cada professor entrará em contato com o responsável pela criança de sua turma, com o objetivo de verificar em consenso com a família, a melhor estratégia para que as atividades remotas cheguem até a criança.

Esse é um cuidado que nós, educadores, devemos ter com as nossas crianças em forma de respeito a toda diversidade presente numa mesma turma. Sugerimos o formulário (anexo) para facilitar o mapeamento da turma.

2. Disponibilidade de recursos aos professores e famílias

- Estabelecer horários em que a unidade escolar estará aberta para repasse de materiais às famílias que deles necessitarem, de forma impressa.
- Aos professores, deverão ser disponibilizados, no espaço escolar, meios de acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação e recursos materiais para que os profissionais cumpram sua proposta de trabalho. São eles; telefone, computador, internet, Xerox, materiais pedagógicos e outros.

3. Planejamento

- Planejar com os professores as temáticas a serem abordadas nas atividades, os meios de comunicação a serem utilizados diante dos recursos e das habilidades dos docentes.
- Apoiar os professores na elaboração de um Plano de Ação para cada grupo etário (Creche, 1º Período e 2º Período). Nesse Plano de Ação os professores deverão registrar o seu planejamento em formulário próprio (anexo) que deve ser arquivado na unidade escolar.
- Disponibilizar às crianças, **duas** atividades por semana.

- Definir se cada professor será responsável pelo planejamento e organização das atividades da sua turma ou se farão um rodízio entre os professores de mesma faixa etária atentando-se para as adaptações necessárias (a critério da unidade escolar).

4. Garantia de acesso a todas as crianças

- Todas as crianças devem ter acesso às propostas de atividades.
- Cabe à equipe pedagógica garantir a execução das adequações pedagógicas necessárias às crianças da Educação Especial e àquelas que necessitam de recursos, tais como, materiais impressos e outros (tintas, lápis, papel, etc). Para as crianças da Educação Especial, os professores de Atendimento Educacional Especializado e Assistentes Educacionais poderão contribuir com a elaboração e construção das atividades, tais como jogos e outros recursos adaptativos.

5. Formação em serviço

- Divulgar / Compartilhar com os professores, cursos *on-line*, *lives*, documentos, *sites* e outras formas de estudo, informação e comunicação.

PROFESSOR:

1 Mapeamento

- Fazer o mapeamento do canal de comunicação com as crianças da sua turma verificando a melhor estratégia para que as atividades remotas cheguem até a criança, conforme sugestão de formulário (anexo).

2 Planejamento

- Elaborar um Plano de Ação por grupos etários levando em consideração o perfil das crianças, suas habilidades e pontos de interesse.
- Para a Educação Infantil, deverão ser disponibilizadas às crianças, duas atividades por semana, lembrando que é importante pensar no tempo previsto para realização da proposta.
- O Plano de Ação será composto por:
 - 1- Identificação da unidade escolar, professor(a) responsável, grupo etário
 - 2- Nome completo das crianças
 - 3- Mapeamento do canal de comunicação (formulário preenchido pelo professor(a))
 - 4- Atividades propostas (formulário de planejamento)
- As atividades para a Educação Infantil devem priorizar as interações e brincadeiras. O objetivo é manter o vínculo com as crianças por meio do encantamento, considerando os seis direitos de

aprendizagem e desenvolvimento: **CONVIVER, BRINCAR, EXPRESSAR, PARTICIPAR, EXPLORAR, CONHECER-SE.**

- É importante propor atividades que contribuam com a literacia familiar que é

o conjunto de práticas e experiências relacionadas com a linguagem oral, a leitura e a escrita, que as crianças vivenciam com seus pais ou responsáveis. É interagir, conversar e ler em voz alta com os filhos. É estimulá-los a desenvolver, por meio de estratégias simples e divertidas, quatro habilidades fundamentais: ouvir, falar, ler e escrever! É se envolver na educação dos filhos, curtindo momentos especiais de afeto, carinho e diversão em família, brincando com livros e palavras.

Conta pra Mim — Programa de Promoção da Literacia Familiar

- Todas as atividades, sejam impressas, postadas no Whatsapp ou redes sociais, devem obrigatoriamente conter o nome da unidade escolar/turma/nome do professor.
- O professor deve propor atividades que considerem as particularidades de cada criança e, se necessário, deverá fazer as adaptações necessárias. É preciso ter clareza de que as propostas são direcionadas às crianças e considerar as dificuldades que as famílias estão enfrentando neste momento.
- Devem-se evitar atividades fora do contexto e que têm como base a execução e o treino.
- As atividades somente terão cumprido o seu objetivo se fizerem sentido para as crianças.

Recado ao Professor...

Ao planejar suas atividades, invista nas suas habilidades... Sabemos que esta modalidade de trabalho é um desafio para todos nós. Na internet temos à nossa disposição infinitos recursos, mas estamos todos aprendendo. Precisamos estar abertos a novas descobertas e conhecimentos, mas também precisamos respeitar nossos anseios e inseguranças. Que façamos deste período, um momento de compartilhar ideias e ajudar uns aos outros. Caso tenha dificuldade, peça ajuda aos colegas, diretor, à SEMED por meio da Gerência de Políticas Educacionais - GPE e do Centro de Referência dos Profissionais da Educação - CRPE.

Que sejamos uma rede de apoio docente!

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL

Grupo Etário: _____ Professora Responsável: _____

Proposta de Atividade (Contemplar os seis Direitos de Aprendizagem – Conviver, Brincar, Expressar, Participar, Explorar, Conhecer-se)

Recursos para o desenvolvimento da atividade pelo professor

Tempo previsto para realização da atividade pela criança

Forma de comunicação com a criança

- Whatsapp
- Facebook
- Instagram
- You tube
- Material Impresso
- Outros

Adequações necessárias aos alunos público alvo da Educação Especial e outras que se fizerem necessárias



ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

É importante pensar em como adaptar as aulas para o formato não presencial, sem esquecer que as atividades precisam ser ainda mais significativas e eficazes neste novo contexto.

Para tanto, seguem algumas orientações:

DIRETOR ESCOLAR / EQUIPE PEDAGÓGICA:

1. Mapeamento do canal de comunicação com os estudantes de cada turma:

- O diretor escolar deverá disponibilizar aos professores uma lista com o nome e contato telefônico de todos os estudantes de sua turma.
- Cada professor entrará em contato com o responsável pelo estudante, com o objetivo de verificar em consenso com a família, a melhor estratégia para que as atividades remotas cheguem até ele, estreitando os vínculos afetivos.
- Esse é um cuidado que se deve ter com os estudantes em forma de respeito à diversidade presente numa mesma turma. Sugerimos formulário (anexo) para facilitar o mapeamento da turma.

2. Disponibilidade de recursos aos professores e famílias:

- Estabelecer dias e horários em que a unidade escolar estará aberta para o repasse de materiais às famílias que necessitarem, observando:

I - o distanciamento mínimo, entre as pessoas, conforme orientações da vigilância sanitária;

II - a necessidade de comunicar às famílias sobre o uso obrigatório de máscaras e os procedimentos de higienização, como lavar as mãos com água corrente e sabão ou utilizar álcool 70%.

III- os materiais das atividades escolares deverão ser entregues em sacos plásticos às famílias, e estes deverão retornar à unidade escolar da mesma forma;

IV- tendo a família mais de um filho matriculado na unidade escolar, esta deverá retirar de uma só vez, todos os materiais necessários.

Aos professores, deverá ser disponibilizado no espaço escolar, meios de acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação e recursos materiais para que os profissionais cumpram sua proposta de trabalho. São eles; telefone, computador, internet, cópias xerográficas, materiais pedagógicos e outros.

3. Planejamento

É importante considerar o resultado dos diagnósticos já realizados no início do ano letivo, para planejar as primeiras atividades que serão propostas, fazendo uma retomada das aprendizagens anteriores,

especialmente, aquelas que são essenciais para a continuidade do processo de aprendizagem dos estudantes.

A partir dos resultados dos diagnósticos, os professores, com apoio da equipe pedagógica e gestora das unidades escolares, devem planejar propostas de atividades que comporão uma programação semanal, proporcional ao número de aulas oferecidas no plano curricular, para cada ano e componente curricular.

Planejar com os professores as temáticas a serem abordadas nas atividades. Sugere-se iniciar o planejamento com a temática COVID - 19, contextualizando o momento vivido.

Para a elaboração das atividades, é essencial que os professores considerem:

- a) a carga horária correspondente ao número de aulas a que elas equivalem;
- b) competências e habilidades a serem trabalhadas;
- c) atividades a serem realizadas (incluindo o tempo previsto para cada uma).

Essas informações devem ser registradas no cabeçalho das atividades, que facilitarão no momento do registro da carga horária trabalhada, pois durante esse período de restrição das atividades presenciais, será necessário registrar e arquivar as comprovações que demonstram as atividades escolares realizadas fora da unidade escolar, a fim de que possam ser autorizadas a compor a carga horária de atividade escolar obrigatória.

No entanto, destaca-se que isso não significa que o tempo de realização das atividades seja o mesmo do tempo de uma aula regular. Dessa forma, devem ser elaborados roteiros de atividades que possam ser efetivamente realizados pelos estudantes, de forma autônoma, considerando que estarão em casa.

4. Acesso às atividades

Considerando a diversidade de estudantes da rede municipal e preocupados com a aprendizagem de todos os estudantes, é necessário adotar estratégias diferenciadas para os diferentes públicos, para tanto, a mesma proposta de atividade deverá ser disponibilizada em vários formatos, sejam impressos ou digitais.

Será disponibilizada a plataforma de ambiente virtual de aprendizagem, na página oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis - Sistema Integrado, para os alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Cabe ainda à equipe pedagógica realizar as adaptações necessárias das atividades que serão disponibilizadas aos estudantes da Educação Especial e àqueles que necessitam de recursos, tais como, materiais impressos, manipulativos e de apoio. Os professores de AEE e Assistentes Educacionais poderão contribuir com a elaboração e construção das atividades, tais como jogos e outros recursos adaptativos.

5. Formação em serviço

A equipe gestora deverá fazer o levantamento do perfil dos professores em relação as suas habilidades com ferramentas digitais e condições de acesso a elas para que possa encaminhá-los às formações que se fizerem necessárias e oferecer o apoio adequado para a realização do trabalho remoto.

Compartilhar com os professores as formações oferecidas pelo CRPE, webconferências, cursos on-line, *lives*, documentos, *sites* e outras formas de estudo, informação e comunicação.

6. Interação com as famílias

Por entender que as famílias também podem ter dificuldade para acompanhar as atividades que os estudantes têm que fazer em casa, é importante a criação de um canal aberto para tirar as dúvidas das famílias, ouvi-las e entender suas necessidades para que se possa aprimorar o trabalho.

É importante orientar as famílias, em relação à criação de uma rotina, com horários pré-estabelecidos, para a realização das atividades e a organização de um ambiente propício, tranquilo, sem distrações ou interrupções das atividades.

7. Plano de Ação

O Plano de Ação da unidade escolar deverá conter o conjunto das ações elencadas acima, que, conforme o perfil da sua comunidade escolar, os recursos que serão utilizados possam possibilitar aos alunos, pais e/ou responsáveis, o acesso às atividades propostas.

Neste Plano de Ação, os professores deverão registrar as habilidades que serão desenvolvidas nesse período.

PROFESSOR:

1 Mapeamento

Fazer o mapeamento do canal de comunicação com os estudantes de sua turma, verificando a melhor estratégia para que as atividades remotas cheguem até eles. Sugestão de formulário (anexo) para esse mapeamento.

2 Planejamento

Elaborar seu planejamento considerando os resultados dos diagnósticos do início do ano, o perfil dos estudantes, suas habilidades e pontos de interesse.

As propostas de atividades planejadas comporão uma programação semanal, proporcional ao número de aulas oferecidas no plano curricular, para cada ano e componente curricular.

Utilizar, preferencialmente, como forma de organização do trabalho pedagógico, sequências didáticas e projetos; como também a metodologia de trilhas de aprendizagens, visando sempre à aquisição de habilidades previstas no Currículo Referência de Minas Gerais(2019).

O livro didático é um dos recursos que poderá ser utilizado como complemento das sequências didáticas e projetos.

Todas as atividades, impressas ou digitais, devem conter, obrigatoriamente:

- o título: *REGIME ESPECIAL DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (REAPNP)*,
- o nome da unidade escolar, data, nome do estudante, ano de escolaridade,

- nome do professor, o componente curricular, o número de aulas correspondente à atividade proposta. Sugestão de formulário (anexo)abaixo.

O professor deve propor atividades que considerem as particularidades de cada estudante e deverá fazer as adaptações necessárias. É preciso ter clareza que as propostas são direcionadas aos estudantes e devem considerar as dificuldades que as famílias estão enfrentando neste momento. Evitar atividades descontextualizadas e com objetivo de treino.

O professor deverá estipular o prazo para entrega das atividades enviadas semanalmente e realizar o registro. Formulário de sugestão (anexo).

É importante lembrar que nem sempre os pais têm formação pedagógica, portanto, sempre que necessário, é preciso fornecer orientações claras de como podem ajudar no processo de aprendizagem dos seus filhos.

Por meio das ações pedagógicas objetiva-se a aprendizagem de todos os estudantes. Para isso, mesmo com a realização das atividades de forma não presencial e a colaboração da família para a organização das rotinas de estudo e suporte aos estudantes, a atuação dos professores é essencial para apoiar a aprendizagem dos estudantes, tanto pelo conhecimento pedagógico dos conteúdos trabalhados quanto pela didática para favorecer o aprendizado.

Recado ao Professor...

Ao planejar suas atividades, invista nas suas habilidades... Sabemos que esta modalidade de trabalho é um desafio para todos nós. Na internet temos à nossa disposição infinitos recursos, mas estamos todos aprendendo. Precisamos estar abertos a novas descobertas e conhecimentos, mas também precisamos respeitar nossos anseios e inseguranças. Que façamos deste período, um momento de compartilhar ideias e ajudar uns aos outros.

Caso tenha dificuldade peça ajuda aos colegas, diretor, à SEMED por meio da Gerência de Políticas Educacionais - GPE e do Centro de Referência dos Profissionais da Educação - CRPE.

Que sejamos uma rede de apoio!

Equipe Ensino Fundamental

REGIME ESPECIAL DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (REAPNP)

Unidade escolar:

Nome do estudante:

Ano de escolaridade:

data:

Nome do(a) professor(a):

Componente curricular:

nº de aulas correspondente:

Proposta de Atividade (Contemplar as habilidades do Currículo Referência de Minas Gerais CRMG)

Recursos para o desenvolvimento da atividade

Adequações necessárias aos estudantes da Educação Especial e outras que se fizerem necessárias



ANEXO 3 - ORIENTAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Enquanto perdurar a situação de emergência sanitária que impossibilite as atividades escolares presenciais, as medidas recomendadas para o Ensino Fundamental na modalidade EJA devem considerar as suas singularidades na elaboração de metodologias e práticas pedagógicas, conforme Parecer CNE/CEB N. 11/2000 e Resolução CNE/CEB Nº 01/2000 que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos; e Resolução CNE/CEB Nº 3/2010, que instituiu Diretrizes Operacionais para a EJA.

Isso significa observância aos pressupostos de harmonização dos objetivos de aprendizagem ao mundo do trabalho, à valorização dos saberes não escolares e às implicações das condições de vida e trabalho dos estudantes.

Recomenda-se que as unidades escolares municipais que ofertam a Educação de Jovens e Adultos dialoguem com seus estudantes na busca pelas melhores soluções, tendo em vista os interesses educacionais deles e o princípio normativo de “garantia de padrão de qualidade”, respeitada a legislação e observada a autonomia e competência de cada unidade escolar. Nesse sentido, pedagogia de projetos, incremento de apoio à infraestrutura das aulas e acesso à cultura, às artes podem ensejar estímulos às atividades.

É importante orientar os estudantes em relação a realização das atividades não presenciais (durante o isolamento social) e o prazo para a entrega das atividades realizadas pelo estudante.

Para tanto, seguem algumas orientações:

DIRETOR ESCOLAR / EQUIPE PEDAGÓGICA:

1. Mapeamento do canal de comunicação com os estudantes de cada turma

- O diretor escolar deverá disponibilizar aos professores uma lista com o nome e contato telefônico de todos os estudantes de sua turma para que cada professor entre em contato com o estudante com o objetivo de verificar qual a melhor estratégia para que as atividades remotas cheguem a ele.

Esse é um cuidado que se deve ter com os nossos estudantes, em forma de respeito à diversidade presente numa mesma turma.

Sugerimos o formulário abaixo para facilitar o mapeamento da turma, podendo ser feito de forma digital, por meio do Google formulários, para o caso dos estudantes que possuem WhatsApp; e por telefone, com preenchimento manual para os casos de estudantes que não possuem acesso à forma digital.

2. Disponibilidade de recursos aos professores e estudantes

- Estabelecer dias e horários em que a escola estará aberta para repasse de materiais aos estudantes que deles necessitarem de forma impressa.

- Aos professores, deverão ser disponibilizados, no espaço escolar, meios de acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação e recursos materiais para que os profissionais cumpram sua proposta de trabalho. São eles; telefone, computador, internet, xerox, materiais pedagógicos e outros.

3. Planejamento

- Planejar com os professores as temáticas a serem abordadas nas atividades, os meios de comunicação a serem utilizados, diante dos recursos e das habilidades dos docentes e discentes.
- Apoiar os professores na elaboração de um Plano de Ação para cada segmento.
- Neste Plano de Ação, os professores deverão registrar o seu planejamento, em formulário próprio, e este deve ser arquivado na unidade escolar.
- Pensar na elaboração das atividades pelo coletivo de professores da EJA da Unidade Escolar, com possibilidade de trabalho conjunto com o outro polo.
- As atividades deverão ser elaboradas de acordo com uma programação semanal, proporcional ao número de aulas oferecidas no plano curricular da EJA para cada segmento.
- Sugere-se iniciar o planejamento com a temática COVID - 19, contextualizando o momento pelo qual estamos vivendo.

4. Acesso aos estudantes

- Todos os estudantes devem ter acesso às propostas de atividades.
- Cabe à equipe pedagógica garantir as adequações pedagógicas necessárias aos estudantes da EJA e àqueles que necessitam de recursos, tais como, materiais impressos e outros (tintas, lápis, papel, etc). Para os estudantes da Educação Especial, os professores de AEE e Assistentes Educacionais poderão contribuir com a elaboração e construção das atividades.

5. Formação em serviço

- Compartilhar com os professores, os cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do CRPE e outros cursos on-line, *lives*, documentos, *sites* e outras formas de estudo, informação e comunicação.
- Manter os planejamentos coletivos utilizando-se as plataformas on-line, neste momento é de suma importância.

PROFESSOR:

1 Mapeamento

- Fazer o mapeamento do canal de comunicação com os estudantes verificando as estratégias para que as atividades remotas cheguem até eles. Sugestão de formulário (anexo) abaixo.

2 Planejamento

- Elaborar um Plano de Ação por segmento da EJA levando em consideração o perfil dos estudantes, suas habilidades e pontos de interesse.
- Ao elaborar as atividades é importante observar:
 - ✓ os objetivos de aprendizagem;
 - ✓ o nível cognitivo dos estudantes;
 - ✓ o tempo que será utilizado para a realização das atividades pelos estudantes;
 - ✓ como será realizado o monitoramento da realização pelos estudantes;
 - ✓ o tempo que será computado para fim de reposição da carga horária, com a realização da atividade;
 - ✓ como as atividades serão avaliadas.

O quantitativo de atividades semanais deverá ser disponibilizado de acordo com o plano curricular da EJA, lembrando que o tempo para a realização das atividades deverá ser calculado de acordo com as especificidades de cada grupo.

Recado ao Professor...

A especificidade do público da EJA tem origem no desfavorecimento social e na diversidade de experiências familiares, escolares, culturais e sociais. Um olhar empático para esse estudante ~~aluno~~ é base para a reestruturação metodológica e didática que se faz necessária nesse momento.

Ao planejar suas atividades, invista nas suas habilidades... Sabemos que esta modalidade de trabalho é um desafio para todos nós. Na internet temos à nossa disposição infinitos recursos, mas estamos todos aprendendo. É necessário estar abertos a novas descobertas e conhecimentos, mas também precisamos respeitar nossos anseios e inseguranças. Que façamos deste período, um momento de compartilhar ideias e ajudar uns aos outros. Caso tenha dificuldade, peça ajuda aos colegas, diretor, à SEMED por meio da Gerência de Políticas Educacionais - GPE e do Centro de Referência dos Profissionais da Educação - CRPE.

Que sejamos uma rede de apoio docente!



ANEXO 4- ORIENTAÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19

Durante a pandemia é de responsabilidade dos sistemas de ensino pensar em orientações eficientes no período de suspensão de aulas e isolamento, assegurando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, evitando o aumento das desigualdades. No caso da Equipe da Educação Especial, faz-se necessário o apoio para toda comunidade escolar no sentido de dar boas sugestões às dificuldades e aflições. Trata-se de uma prioridade para verdadeira Inclusão. Não há Inclusão sem saber Especializado.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS

As atividades pedagógicas não presenciais aplicam-se às crianças e/ou estudantes de todos os níveis, etapas e modalidades educacionais, portanto, extensivo àquelas(es) submetidas(os) a regimes especiais de ensino, entre os quais, os que apresentam altas habilidades/superdotação, deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA), atendidos pela modalidade de Educação Especial.

As atividades pedagógicas não presenciais mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, devem adotar medidas de acessibilidade igualmente garantidas, enquanto perdurar a impossibilidade de atividades escolares presenciais.

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve também ser garantido nesse período de emergência, mobilizado e orientado pela equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, pelos professores regentes, professores das Salas de Recursos Multifuncionais e profissionais de apoio à inclusão, em articulação com as famílias para a organização das atividades pedagógicas não presenciais a serem realizadas.

Os professores do AEE e profissionais de apoio à inclusão atuarão com os professores regentes em rede, articulados com a equipe escolar, desempenhando suas funções na adequação de materiais, provimento de orientações específicas às famílias e apoios necessários. Eles também deverão dar suporte às unidades escolares na elaboração de planos de estudo individualizados, segundo a singularidade das crianças e dos estudantes. a serem disponibilizados e articulados com as famílias.

ESCOLA MUNICIPAL RAIOS DE SOL

A Escola Municipal Raios de Sol, exclusiva de Educação Especial, atende em caráter extraordinário, crianças e estudantes que apresentam necessidades educacionais especiais que requerem atenção individualizada nas atividades de vida autônoma e social, recursos, ajudas e apoios intensos e contínuos, bem como adaptações curriculares significativas.

Considerando os critérios qualitativos do ponto de vista terapêutico, funcional e educacional do público da educação especial, a Equipe Multidisciplinar da Escola Municipal Raio de Sol, com objetivo de assegurar os direitos e objetivos de aprendizagem deverá, em parceria com a família, estabelecer um plano de estudos tutorado para os níveis de ensino oferecido na unidade escolar enquanto perdurar o período de pandemia.

Sendo assim, orientamos que o plano de estudos tutorado seja com referência no plano de desenvolvimento individual –PDI que deverá contemplar as adaptações das atividades utilizando os recursos de acessibilidade possíveis e disponíveis.

CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO-CEAE "PROFESSORA MARIA FERNANDA AZEVEDO"

A Equipe Multidisciplinar do Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado – CEAE "Professora Maria Fernanda Azevedo", orientará os professores do ensino regular para que promovam adequações de recursos específicos e adaptações curriculares de acordo com os transtornos ou dificuldades de aprendizagem de cada criança/estudante considerando os objetivos pedagógicos de seus planos de ensino.

O CEAE deverá orientar os familiares quanto às atividades sugeridas para as crianças/estudantes que precisam ser organizadas e realizadas com acompanhamento de um familiar.

É necessário auxiliar a criança/estudante tanto na realização das atividades, como na disponibilização e organização dos recursos sugeridos.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- Realizar reuniões on-line para orientações aos gestores escolares, professores regentes, professores da Sala de Recursos Multifuncionais e profissionais de apoio à inclusão.
- Orientar professores da Sala de Recursos Multifuncionais e profissionais de apoio e acompanhar as atividades e registros realizadas por eles.
- Produzir Guia de Orientações e folhetos que visem instrumentalizar os professores e familiares no sentido de que tenham informações básicas sobre como lidar com essas crianças/estudantes em momento de isolamento;
- Fornecer às unidades escolares e às famílias apoio técnico- terapêutico e pedagógico, com visão multidisciplinar, trazendo práticas com evidências científicas;
- Fornecer apoio individualizado devido às características do público alvo da educação especial, ressignificando o currículo com uma visão terapêutica e pedagógica;
- Orientar os profissionais da educação buscando maneiras de aproximação dos professores com as famílias, através de plataformas virtuais, material impresso, redes sociais entre outros, de modo a estreitar vínculos e fazer sugestões de atividades às crianças e estudantes da educação especial e aos pais e responsáveis;
- Propiciar orientação parental através de plataformas virtuais, material impresso, redes sociais entre

outros, na tentativa de apoio e acolhimento, orientando quanto à importância da manutenção da rotina durante período de isolamento, em relação às atividades educativas, ressaltando a necessidade dos pais colaborarem e de terem atenção para que as crianças/estudantes da educação especial não fiquem limitadas ao conteúdo, mas explorem a experiência educativa com ludicidade (jogos, brincadeiras, histórias entre outras estratégias).

PROFESSORES REGENTES DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E PROFISSIONAIS DE APOIO À INCLUSÃO

- Elaborar Plano de Atividades Específico mediante o diagnóstico inicial de cada criança/estudante e do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).
- Acompanhar e orientar junto aos professores regentes, em parceria com as famílias, a realização do Plano de Atividades Específico pelas crianças/estudantes da unidade escolar.
- Adaptar as atividades não presenciais para crianças/estudantes da educação especial utilizando-se de todos os recursos de acessibilidade possíveis e disponíveis com base nas informações emitidas pelas famílias, no contato/diagnóstico inicial e Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).
- Oferecer acessibilidade sociolinguística aos estudantes surdos usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras), acessibilidade à comunicação e informação para os estudantes com deficiência visual e surdocegueira no uso de códigos e linguagens específicas, entre outros recursos que atendam àqueles que apresentam comprometimento nas áreas de comunicação e interação.
- Transpor as aprendizagens através das adaptações curriculares com práticas baseadas na psicomotricidade e ludicidade no ambiente de casa, no que diz respeito aos procedimentos pedagógicos;
- Orientar quanto à importância da manutenção da rotina durante período de isolamento, em relação às atividades educativas, ressaltando a necessidade dos pais colaborarem e de terem atenção para que as crianças /estudantes da educação especial não fiquem limitadas ao conteúdo, mas explorem a experiência educativa com ludicidade (jogos, brincadeiras, histórias entre outras estratégias).
- Contribuir, de forma integral, com Gestor Escolar em todas as ações necessárias para o desenvolvimento das atividades da unidade escolar durante o período de trabalho remoto.
- Estar à disposição do Gestor Escolar, durante seu horário de trabalho regular, para atendimento de eventuais atividades inerentes ao desempenho de sua função.

GESTORES ESCOLARES, PEDAGÓGICOS E SOEs

- Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades e propostas de estudos disponibilizados às crianças/estudantes da educação especial e inclusiva.
- Disponibilizar o acesso à unidade escolar para uso de materiais, caso necessário, a fim de que os professores do Atendimento Educacional Especializado e profissionais de apoio produzam recursos

de acessibilidade e de adaptação curricular. (Ex: EVA para jogos etc).

- Orientar os professores do Atendimento Educacional Especializado e os profissionais de apoio à inclusão sobre o registro das orientações e adaptações curriculares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse momento de pandemia, onde há uma história de isolamento social, suspensão de aulas e uma ruptura na rotina de vida das crianças/estudantes, da família e da escola, a Equipe da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação vem somar esforços aos demais profissionais envolvidos com o público da educação especial no sentido de contribuir para a manutenção dos direitos de aprendizagem, dos vínculos e da saúde de todos.

